



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1147/2007

Ementa

CONCEDE À SR^a. MARIA CLEUZA BUONI CUNHA A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma

04/09/2007

Data de Publicação

07/09/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1203/2007](#) - Autoria: Marilena Perdiz Negro

Status de Vigência

Em vigor

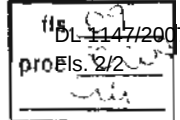
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007.

Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 50.209)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.147, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

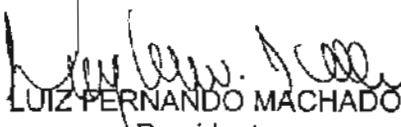
Concede à Sr^a. **MARIA CLEUZA BUONI CUNHA** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sr^a. **MARIA CLEUZA BUONI CUNHA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa